



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2191/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a Portaria Acreprevidência n.º 281, de 28 de abril de 2025, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Antônio Raimundo da Silva Dias, a contar de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2074/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.775, de 13 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.779, de 19.5.2025, p. 27-28.